



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS
REFERENTE AO EDITAL Nº 33/RIFB, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019**

SELEÇÃO 2020/1

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES PRESENCIAIS

O Coordenador de Acesso e Ingresso Estudantil - CAIE, da Pró-Reitoria de Ensino - PREN do Instituto Federal de Brasília - IFB, nomeado pela Portaria nº 1.189, publicado no D.O.U., de 30 de agosto de 2019, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1. **DIVULGAR**, conforme o item 9.9 e 9.3 do Edital nº 33/RIFB, de 25 de outubro de 2019 – Seleção 2020/1, o **Resultado Preliminar da Análise Documental Comprobatória da Reserva de Vagas**, nos documentos em anexo.

2. DOS RECURSOS

- 2.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da análise documental comprobatória da reserva de vagas.
- 2.2. A interposição de recurso acontecerá, apenas presencialmente no Protocolo, Recepção ou Registro Acadêmico dos *Campi*, onde o curso escolhido no ato da inscrição será ofertado, conforme quadro abaixo:

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS			
LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Protocolo do <i>Campus Brasília</i>	06 e 09 de dezembro de 2019	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF.	Das 9h às 12h e 13h às 17h
Recepção/Protocolo do <i>Campus Ceilândia</i>		QNN 26 – AE S/N entre a UnB e Estação de Metrô Ceilândia Sul.	Das 8h às 20h
Registro Acadêmico do <i>Campus Estrutural</i>		Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural.	Das 9h às 20h
Protocolo do <i>Campus Gama</i>		DF 480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF.	Das 8h às 12h e 14h às 19h
Protocolo do <i>Campus Planaltina</i>		Rodovia DF-128, km 21 – Planaltina/DF.	Das 8h às 12h e das 14h às 17h
<i>Campus</i> Recanto das Emas		Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo – Recanto das Emas – DF (atrás da Quadra 300)	Das 08h às 20h
Registro Acadêmico do <i>Campus Riacho Fundo</i>		Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I – DF.	Das 9h às 20h
Registro Acadêmico do <i>Campus Samambaia</i>		Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF.	Das 9h às 14h e 15h às 19h30

Protocolo do <i>Campus</i> São Sebastião	Avenida São Bartolomeu, Área Especial 2, – São Sebastião/DF.	Das 10h às 12h e 15h às 19h
Protocolo do <i>Campus</i> Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF.	Das 9h às 12h e 14h às 17h

2.3. Não será admitida a apresentação de novos documentos no prazo de recurso, fora os de esclarecimentos ou solicitados pela comissão de processo seletivo do *Campus*.

2.4. Durante o **período de recurso (06 e 09 de dezembro de 2019)**, os candidatos poderão solicitar, apenas presencialmente, vista da documentação entregue anteriormente e ciência do motivo do indeferimento. Na fase de recurso, **não** é permitida a complementação de documentos, conforme item 9.8 do Edital nº 33/RIFB, de 25 de outubro de 2019. Os recursos serão analisados pelas Comissões de Processo Seletivo e o resultado final será publicado no sítio eletrônico do IFB, www.ifb.edu.br, na data provável de **12 de dezembro de 2019**.

2.5. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.

2.6 Não serão aceitas documentações bem como a interposição de recursos entregues via postal, fax e/ou correio eletrônico ou outros meios eletrônicos.

3. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DE RENDA

3.1. A homologação do **resultado final da análise documental comprobatória da reserva de vaga** será disponibilizada na página do IFB (<https://www.ifb.edu.br>) e na Recepção do *Campus* do curso pretendido a partir das **18h da data provável de 12 de dezembro de 2019**.

3.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos se informarem do resultado das solicitações e publicações, pelo *site* do IFB ou presencialmente no *Campus*.

3.3. O candidato que não entregar a documentação ou não conseguir comprovar a condição necessária para concorrer pela reserva de vaga escolhida no ato da inscrição, perderá o direito a vaga, conforme o item 9.7 do Edital nº 33/RIFB, de 25 de outubro de 2019; **passando, assim, a concorrer pelas vagas da ampla concorrência** junto com demais candidatos já inscritos.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, endereços e os telefones dos *Campi* do IFB são os informados a seguir:

CAMPI	ENDEREÇO	TELEFONE
Brasília	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF.	(61) 2193-8084
Ceilândia	QNN 26 – AE S/N entre a UnB e Estação de Metrô Ceilândia Sul/DF.	(61) 2103-2170
Estrutural	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural/DF.	(61) 2103-2160
Gama	DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF.	(61) 2103-2250
Planaltina	Rodovia DF 128, km 21, Zona Rural, Planaltina DF.	(61) 2196-2653
Recanto das Emas	Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo – Recanto das Emas-DF (atrás da quadra 300).	(61) 2103-2190
Riacho Fundo	Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I – DF.	(61) 2103-2341
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF.	(61) 2103-2300

São Sebastião	Avenida São Bartolomeu, Área Especial 2, – São Sebastião/DF	(61) 2193-8130
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF.	(61) 2103-2200

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus* especificados no quadro acima.

4.3. É de total responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo IFB.

4.4. São meios oficiais de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br> e a instituição não entra em contato individual com nenhum candidato.

4.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília – IFB.

4.6. Os documentos em anexo são:

- a) Resultado preliminar da comprovação da reserva de vagas – **Campus Brasília**;
- b) Resultado preliminar da comprovação da reserva de vagas – **Campus Ceilândia**;
- c) Resultado preliminar da comprovação da reserva de vagas – **Campus Estrutural**;
- d) Resultado preliminar da comprovação da reserva de vagas – **Campus Gama**;
- e) Resultado preliminar da comprovação da reserva de vagas – **Campus Planaltina**;
- f) Resultado preliminar da comprovação da reserva de vagas – **Campus Recanto dos Emas**;
- g) Resultado preliminar da comprovação da reserva de vagas – **Campus Riacho Fundo**;
- h) Resultado preliminar da comprovação da reserva de vagas – **Campus Samambaia**;
- i) Resultado preliminar da comprovação da reserva de vagas – **Campus São Sebastião**;
- j) Resultado preliminar da comprovação da reserva de vagas – **Campus Taguatinga**;

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2019.

(documento assinado eletronicamente)

JULIMAR DE MELO MESQUITA

Coordenador de Acesso e Ingresso Estudantil

Portaria nº 1.189, de 30/08/2019

ANEXO A

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes Presenciais do Instituto Federal de Brasília – IFB
Edital N° 33/RIFB, de 25/10/2019 – 2020/1

Orientação: O candidato deve levar o formulário já preenchido.

Nome do Candidato:	
CPF:	Curso pretendido:
Campus pretendido:	Turno do curso pretendido:
Tipo de vaga pretendido:	

Use folha separada para cada tipo de recurso.

Recurso referente ao: () resultado preliminar da análise da documentação comprobatória da reserva de vagas

Fundamentação do recurso (explicitar o que está sendo questionado/pedido):
--

Brasília, ____ de _____ de 20__.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julimar de Melo Mesquita, COORDENADOR - FG1 - CAIE**, em 05/12/2019 09:14:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 73978

Código de Autenticação: e76ce787de



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote
n° 03, Edifício Siderbrás., Asa Sul,
BRASILIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154